



## MOÇÃO PELO DIA MUNDIAL DA SAÚDE 7 DE ABRIL

O **Dia Mundial da Saúde** celebra-se anualmente a **7 de abril**, data em que, em **1948**, entrou em vigor a constituição da **Organização Mundial da Saúde (OMS)**, documento fundador de uma visão internacional da saúde enquanto direito humano fundamental e responsabilidade coletiva das sociedades.

A criação da OMS, num contexto histórico marcado pela reconstrução do pós-guerra, traduziu um compromisso global com a dignidade humana, com a cooperação entre povos e com a convicção de que a saúde é condição essencial para a paz, para o desenvolvimento e para a justiça social. Desde então, a Organização Mundial da Saúde tem desempenhado um papel central na definição de orientações, na promoção da prevenção, no combate às desigualdades e na afirmação de políticas públicas integradas de saúde.

A definição consagrada pela OMS, segundo a qual **a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade**, mantém plena atualidade. Esta abordagem reconhece que a saúde depende não apenas dos cuidados clínicos, mas também das condições sociais, económicas, ambientais e comunitárias em que as pessoas vivem.

A evocação do Dia Mundial da Saúde constitui, assim, um momento de reflexão sobre os desafios contemporâneos da saúde pública, designadamente o envelhecimento da população, o aumento das doenças crónicas, a crescente relevância da saúde mental, as desigualdades no acesso aos cuidados, a importância da prevenção e da literacia em saúde, bem como a valorização dos profissionais e das instituições que diariamente asseguram respostas essenciais à população.

No concelho de Barcelos, estas matérias assumem particular importância, exigindo atenção contínua e uma abordagem integrada que promova o bem-estar social, a coesão comunitária e a melhoria sustentada da qualidade de vida.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Barcelos, reunida em sessão ordinária, delibera:

**1. Assinalar o Dia Mundial da Saúde, celebrado a 7 de abril**, reafirmando a saúde como um direito humano fundamental e um valor estruturante da vida coletiva, indispensável ao bem-estar individual e social e à construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e solidária, incentivando, de forma geral, a promoção de políticas, práticas e iniciativas orientadas para a prevenção da doença, o reforço da literacia em saúde e a melhoria sustentada da qualidade de vida das populações.

**2. Reconhecer o mérito, a dedicação e o contributo dos profissionais de saúde e das instituições com intervenção na área da saúde e do bem-estar social**, que, em contextos muitas vezes exigentes e complexos, asseguram diariamente cuidados essenciais à população,

A presente moção deverá ser enviada para conhecimento:

- Ao Ministério da Saúde
- À Administração Regional de Saúde do Norte
- À ULS Barcelos/Esposende
- À Comissão de Saúde da Assembleia da República

Barcelos, 17 de abril de 2026

TB - Todos Barcelos

---

(José Rosa)